

2.º Promotor

Pará,

1946

[Handwritten signature]

Crime

[Handwritten signature]

Prisão Preventiva

Comarca da Capital

Requerente:

Diligencias requeridas
pelo dr. 2.º Promotor Publico.

Requerido

Repartição Criminal

Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Cristo, de mil novecentos e quarenta e seis,
n'esta cidade de Belém do Pará, n'esta Repartição
Criminal, autoei o processo que se segue. E para
constar fiz este autuamento.

Eu, *José Mendes Liborio,*
escrivão, o escrevi.

1575/1946
A H 48

REPARTIÇÃO CRIMINAL

No. 622
Belém, 19 de Março de 1946
Forte de Coimbra 46
Forte de Coimbra



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA PÚBLICA DO ESTADO

BELÉM,

Em 3/4/46
DTS. OFFICIAL
A. 1 - Belém
SECRETARIA DA REPARTIÇÃO CRIMINAL
Em 2 de 4 de 1946
JUIZ DE DIREITO
Bl. de Souza

Sr. Dr. Juiz de Direito da 5a. Vara Criminal.

A. a conclusões. Belém, 2-4-46
Luizival Marinho

O 2º Promotor Público da Capital, infra-assinado, usando de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente perante V. Excia. requerer que seja notificado Raimundo da Silva Castro residente na vessa Quintino Bocaiuva nº 448, para, em dia e hora previamente nados, ser admitido neste Juizo para, mediante auto, prestar declarações acerca da fotografia apensa á Carteira de Identidade que ora se junta a êste.

Isto posto, requer esta Promotoria, que reduzido a termo esse depoimento, o qual será prestado diante o R. do M. P., sejam os autos entregues para fins de direito.

Nestes termos

P. Deferimento

Belém, 19 de Março de 1946.

Luizival Marinho

2º Promotor Público.

81
Ao 2º Promotor



25808

3
Jm: [signature]

JUIZO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

ESTADO DO PARÁ

41408

ANO DE 1945

Comarca da Capital
Autos de Qualificação e Inscrição
de Raimundo da Silva Castro

Expediente do Escrivão

AUTUAMENTO

Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e quarenta e cinco, aos doze dias do mês de Outubro nesta cidade de Belém, Estado do Pará, neste Cartório, fiz este autuamento. Eu, [signature] escrivão, o subscrevi.



DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Serviço de Identificação Civil

Nome Raimundo da Silva Castro

Data do nascimento 19 de novembro de 1924

Filiação Quirino Victor de Castro

Nacionalidade Brasil

Naturalidade Pará

NOTAS CROMATICAS

Cutis branca

Olhos castanhos

Cabelos castanhos

Observações: (Marcas, cicatrizes, etc.)

Raimundo da Silva Castro
Assinatura do Portador

NÃO É VÁLIDO O RETRATO QUE NÃO TIVER O CARIMBO DO SERVIÇO



FD

Serie E-1333

Secção: I-1222

POLEGAR DIREITO



REG. N.º 200.153

BELÉM 16 DE Setembro 1943

Arthur da Silva Castro
Chefe do Serviço

CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 1.ª Zona.

Em 12/ X / 45

Escrivão Eleitoral

Indicados

*Belém, 13/10/1945.
Alvaro Araújo*

DATA

Nesta data recbi estes autos

Em 13/ X / 45

Escrivão Eleitoral

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedido o título de eleitor ao requerente.

Em 28/ X / 45

Escrivão Eleitoral

Certidão

Certifico que nos autos pui a certidão em virtude de das declarações e mapas de

12/ Jan. 46

Opax

Frederico

Feixo de receber e emitir carteira de identidade em virtude de fotografia não ser a mesma

Belém 12/1/1946

Raymundo Castro

CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos conclu-
tos ao Exmo. Sr. Juiz Eleitoral
da 1.ª Zona

Em 12/Jan/46

[Signature]
Escrivão Eleitoral

Remetam-se os autos
ao Procurador Regional
Electoral

Belen, 12-1-46

[Signature]

Remessa

Nesta data faço remessa
destes autos ao Ex. Sr. Procurador R.
Juiz Eleitoral

Em 14-1-46

[Signature]
Procurador Regional

DATA

Nesta data me foram entregues estes autos
que para constar lavro o presente termo

Eu *[Signature]* Oficial

e datei em 24 de Jan de 1946

CONCLUSÃO

Em seguida faço conclusões os mesmos ao Exmo.
Sr. Desembargador Procurador Geral do Esta-
do, do que para constar lavro este termo. Eu

[Signature] secretario escrevio

fulcul em 24 de Jan de 1946

81 Ao Dr. 2º Promotor Publico

Bolém, 24 de Jan. de 1946

[Handwritten signature]

Procurador Geral do Estado

4
[Handwritten signature]

DATA

Nesta data me foram entregues estes autos

que para constar lavro o presente termo

Eu *[Handwritten signature]* Oficial

e datei em 24 de Jan. de 1946

REMESSA

De seguida faço remessa dos *[Handwritten signature]* ao Exmo.

Sen. Dr. *[Handwritten signature]* do que

para constar lavro este termo. Eu *[Handwritten signature]*

oficial, escrevi e

remeti em 24 de Jan. de 1946

Devolvido hoje pelo dr. A. Ferreira,

no arquivamento deixado no arquivo do Sr. prom. da pública.

Em 8/2/46

[Handwritten signature]

Sec. do M. P.

DATA

Nesta data me foram entregues estes autos

que para constar lavro o presente termo

Eu *[Handwritten signature]* Oficial

e datei em 14 de Mar. de 1946

REMESSA

Em seguida faço remessa dos mesmos autos.

Snr. Dr. L. Romão de que

para constar lavro deste termo. Eu _____

_____ official, escrevi e

remeti em 14 de Março de 1946

Recebimento

Nesta data recebi os presen-
tes autos.

Belem, 4/4/46

José Mendes Liborio, escrivão.

Conclusa

Faço concluso os presentes
autos ao dr. 2º. Pretor.

Belem, 4.4.46

José Mendes Liborio,
escrivão.

Designo o escrivão dia e hora para as
declarações requeridas pelo dr. Pro-
motor Público, feitas as intimações
necessárias.

Belem, 4-4-46
Louvira Marutto

Certidão

Certifico que, nesta data,
cumprindo o despacho re-
lato do dr. 2º. Pretor, expe-
di o competente mandado
de notificação e designei

8
Junho

15 de Maio, às 9 horas de
manhã, para a audiência.
Belem, 12/4/46 - Jui'z
de, Hilario, 2º. oficial. —



12 de Maio, em 1946, em
presença, para a
Biblia, 12/1/46 - J. J. J.
de Lisboa, 20/1/46

Juntada

Junto aos presentes autos,
nesta data, o mandado
que se segue.

Em 15/5/1946

João Frederico Libório
escrivão.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
REPARTIÇÃO CRIMINAL

MANDADO

DR. Lourenço Favare
da Cunha Barreto, 2º. Protor Criminal, etc.

MANDO ao oficial de justiça, a quem êste fôr apresentado,
indo por mim assinado, que, em seu cumprimento, ~~cite~~ acuse

15-
notifique ~~testemunha~~ Raimundo de Silva
Castro, residente à Trav. Quintino
Bocaina, nº 448

a comparecerem nesta repartição, no
dia 15 de Maço às 9 horas, aquele para se ver

processar pelo crime para estas declarações
daque acusado e estas para deporem no aludido processo,

sob as penas da lei, dando-se ciência aos Drs.

CUMpra-SE. Belém, 12 de Abril de 19 46 Eu, José Men
des Libanio, escrivão, o escrevi.
Lourenço Favare da Cunha Barreto

No. _____ do Oficial de Justiça
Belém 12 de Abril de 1946
J. Menes Libanio

9
J. Menes Libanio

Exte. Raymundo de Silva Castro

Certidat.

Certifico que en cumplimiento
de lo que se me ha mandado
por el Sr. D. Juan de Dios
de la Cruz, Jefe de la
Comandancia de la Plaza
de San Pedro de Macoris,
en virtud de un Real Cédula
de S. M. de 15 de Mayo
de 1806. D. J. de la Cruz,
Jefe de la Comandancia
de San Pedro de Macoris.

Raymundo de Silva Castro,
Comandante de la Plaza
de San Pedro de Macoris,
en virtud de un Real Cédula
de S. M. de 15 de Mayo
de 1806.

En la Plaza de San Pedro de Macoris,
a los 15 dias del mes de Mayo
de 1806.

Yo, Juan de Dios,
Jefe de la Comandancia
de San Pedro de Macoris,
certifico que el Sr. D. Juan
de la Cruz, Jefe de la
Comandancia de la Plaza
de San Pedro de Macoris,
en virtud de un Real Cédula
de S. M. de 15 de Mayo
de 1806.

Certidão

Certifico que Raimundo da Silva Castro deixou, nesta data, de prestar declaração em Juízo, por haver aumado de serviços no expediente da 2ª Pretoria. O referido é verdade e doo fi.

Em 15/5-1946

José Mendes Libório/
escrivão.

Conclusão

Faço conclusões em tes autos ao dr. 2º Pretor.

Em 22/5/1946

José Mendes Libório/
escrivão.

Recebidos ontem.

Designo a escritura dia e hora para as declarações de Raimundo da Silva Castro, com ciência do Sr. Promotor Público.

Belém 31-5-46

Laurinda Parvato

Certidão

Certifico que eu cumprimos o

}

Data

Nesta data recebi
o presente auto.

Em 5/6/46

José Mendes Libório
2.º oficial

Certidão

Certifico que,
em cumprimento do despacho do dr. 2.º Pedro, ex-
pedi, nesta data, o com-
petente mandado de no-
tificação de Raimundo
da Silva Castro e designe
o dia 4 de Junho pró-
ximo, às 9 horas da
manhã para a reali-
zar a audiência. O
referido é verdade e.
Dm fi.

Em 10/6/46

José Mendes Libório
2.º oficial

Conclusão

Fao este auto
concluido ao dr. 2.º Pedro

Em 10/6/46

José Mendes Libório
2.º oficial

sem feito

Juntada
nesta data junto
aos presentes, o man
dato que se segue

Em 4/7/46
João Mendes Ribeiro
20. Fidalgo

13
Justiça

Certidão
Esta data deu-se
de ser realizada a
audiência em virtude
do motivo cons-
tante da certidão
e lavada pelo oficial
de justiça encarre-
gado das diligências
do feito. O referido
é verdade e dou-
se: Em 4/7/1946

Jose Mendes Ribeiro
2º of.

Conclusões
Faco estas
autos conclusões ao
Dr. 2º Promotor.

Em 8/7/1946
Jose Mendes Ribeiro
2º of. principal

+
+
+
Di. se vista ao Dr. Promotor
Publico. Belém, 11-julho-46
Laurival Barreto

Vista
Esta data deu vista nos
autos ao Dr. P. P. em 12/7/46
Jose Mendes Ribeiro, 2º of.

Repartição Criminal

(Faudado)

Dr. Louival Tavares da
Cunha Barreto, 2º. Pretor Criminal,
etc.

12
Juchibon

21 Junho 46
Lombardelli

Faudo ao official de
justiça, a quem este for distri-
buido, indo por mim assina-
do, que, em seu cumprimento,
notifique Raimundo da Silva
Castro, residente nesta cidade,
à Traveessa Quintino Bocaiuva, n.
448, a comparecer a esta Re-
partição, no dia 4 de Julho pró-
ximo, às 9 horas da manhã, a.
fim de, perante esta Pretoria,
prestar declarações, sob as pe-
nas da lei, dando, se sciencia
ao dr. 2º. Promotor Publico. Com
pra. se. Belém, 10/6/1946 - Eu,
Josi Mendes Liborio, escrivão, o
escrevi.

Louival Tavares da Cunha Barreto
Certidão.

Certifico que em cumprimento ao presente mandado, deixei de
citar o accusado, por nao o ter encontrado as vezes que o pro-
carei. Dou fé. Belém, 4 de Julho de 1946. o official de justiça.

José Gaspar Costa

